



**Conselho Estadual dos Direitos
e Proteção do Idoso**

1 Aos catorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08:47hs
2 iniciou-se a 7ª Reunião Ordinária do CEDUPI, na **Sala de Reunião da Casa dos**
3 **Conselhos**, localizada no 3º andar do Edifício Estado de Sergipe, situado na **Trav.**
4 **Baltazar de Góis, 86**, Bairro Centro, *nesta capital*. Estiveram presentes os seguintes
5 Conselheiros Governamentais: Catarina Rocha Farias, Lanay Laurentino dos Santos,
6 Isaque Heverton Dias Cangassu, Maria Auxiliadora de Carvalho e Não Governamentais:
7 José Gervásio Souza Almeida, Kássia Kelly da Conceição Santos, Cícera Maria da Silva,
8 Ingrid Walesca de Jesus Leite Silva, Vânia Tavares Farias, Raquel Oliveira Silva, Maria
9 José do Nascimento e Maria da Conceição Torres Branco. Ao final da reunião, durante o
10 item Palavra Franqueada, registrou-se a chegada dos Conselheiros: Edna Lima
11 Cavalcante de Souza, Maria José Silva Matos e Antônio dos Santos Sousa. Esteve
12 presente também a Sra. Mônica de Oliveira Meira, Assessora Jurídica da SEASIC. Dando
13 início aos trabalhos a Presidente leu a pauta da reunião, que tratará: **1-** Aprovação da Ata
14 da Reunião Ordinária de 11 de junho de 2026; **2-** Portaria nº 1.058 - Rede Nacional de
15 Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas (RENADIPI); **3-** Atividades
16 relacionadas às pessoas idosas desenvolvidas pelas entidades da Sociedade Civil que
17 compõem o Conselho; **4-** Convocação da 1ª Reunião da Comissão do Edital de
18 Chamamento Público 01/2026; **5-** O que ocorrer/Palavra Franqueada. **1)** Constatado o
19 quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em
20 seguida, submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da reunião ordinária realizada em
21 11 de junho de 2026, a qual havia sido encaminhada previamente por e-mail. Durante a
22 discussão, a Conselheira Raquel Oliveira observou que o documento encontrava-se
23 excessivamente resumido, especialmente nos pontos referentes à apreciação dos
24 projetos e às manifestações dos membros durante as discussões. Foi ressaltada a
25 importância de que as futuras atas registrem, de forma mais detalhada, as falas, os
26 questionamentos e as ressalvas apresentados pelo colegiado. Após os esclarecimentos,
27 a ata foi aprovada por unanimidade, ficando registrada a recomendação para que as
28 próximas atas apresentem maior nível de detalhamento. **2)** Na sequência, foi
29 apresentada aos conselheiros a Portaria nº 1.058, publicada em 11 de junho de 2026
30 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que institui a Rede Nacional de
31 Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas – RENADIPI. Foi
32 esclarecido que a iniciativa tem por objetivo fortalecer e integrar o fluxo de atendimento
33 às denúncias de violações dos direitos da pessoa idosa, evitando a fragmentação dos
34 encaminhamentos entre os diversos órgãos responsáveis. Destacou-se que a adesão à
35 Rede é voluntária e que cada estado e município deverá construir seus próprios fluxos de
36 atendimento, respeitando as diretrizes nacionais estabelecidas pela Portaria. Também
37 foram apresentados dados constantes no documento, indicando um crescimento de
38 aproximadamente 256% nas denúncias de violações de direitos das pessoas idosas nos
39 últimos dez anos, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de
40 proteção. O Vice-Presidente, Sr. José Gervásio Souza Almeida, informou que a Portaria
41 disponibiliza um formulário eletrônico destinado às entidades da sociedade civil, com o
42 objetivo de identificar dificuldades, necessidades e sugestões relacionadas ao
43 funcionamento da rede de proteção. Ressaltou a importância da participação das
44 entidades no preenchimento desse questionário, uma vez que as informações coletadas
45 subsidiarão a implementação e o aprimoramento da RENADIPI, contribuindo para a
46 construção de uma rede de proteção mais eficiente, articulada e adequada às realidades
47 locais. **3)** Dando prosseguimento, foi discutida a necessidade de fortalecer o
48 acompanhamento das ações desenvolvidas pelas entidades integrantes do Conselho.
49 Após os debates, deliberou-se pela implantação da apresentação periódica de relatórios
50 de atividades desenvolvidas junto às pessoas idosas, com o objetivo de promover a troca



**Conselho Estadual dos Direitos
e Proteção do Idoso**

de experiências, dar visibilidade às ações realizadas e incentivar o fortalecimento institucional das entidades representadas. Ficou estabelecido que os relatórios deverão conter uma breve apresentação institucional da entidade, descrição das atividades desenvolvidas voltadas à pessoa idosa, registro fotográfico quando houver, quantitativo de participantes e demais informações consideradas relevantes. Inicialmente, a obrigatoriedade aplica-se às entidades titulares da sociedade civil, sendo recomendada também a participação das entidades suplentes, como forma de preparação para futura atuação. Foi aprovado o seguinte cronograma: 1º Relatório (Semestral – janeiro a junho de 2026): envio por e-mail até 31 de julho de 2026, com apresentação em plenária na reunião ordinária de 11 de agosto de 2026, dispondo cada entidade de até dez minutos para exposição; 2º Relatório (julho a setembro de 2026): entrega até 30 de outubro de 2026, com apresentação na reunião ordinária de 10 de novembro de 2026; 3º Relatório (outubro a dezembro de 2026): entrega até 29 de janeiro de 2027, com apresentação na reunião ordinária de fevereiro de 2027. Os conselheiros destacaram que a iniciativa contribuirá para o compartilhamento de boas práticas entre as instituições e permitirá maior acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Conselho. 4) Na sequência, foram tratados os encaminhamentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos financiados com recursos do Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – FUNDEPROI. A Presidente da Comissão, a Conselheira Kássia Kelly definiu a realização da primeira reunião de trabalho da Comissão para o dia 21 de julho de 2026, às 08h30, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, ocasião em que será analisada a minuta do edital tomando como referência o documento utilizado no exercício anterior, promovendo as adequações necessárias. 5) Na palavra franqueada, a Conselheira Maria Auxiliadora apresentou-se ao colegiado como nova representante da Secretaria de Estado do Trabalho. Na oportunidade, também foi esclarecido que o material anteriormente compartilhado referente ao programa de Hortas Urbanas destinava-se exclusivamente aos órgãos públicos e às prefeituras municipais, não sendo um edital voltado diretamente às entidades da sociedade civil. Por fim, foi sugerido pelos conselheiros que a constituição das Comissões Permanentes do CEDIPI seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária, considerando a necessidade de organizar os trabalhos permanentes do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos conselheiros nas atividades do CEDIPI e declarou encerrada a reunião às 09h38.. Aracaju, 14 de Julho de 2026.

Catarina Rocha Farias/ Presidente.....

José Gervásio Sousa Almeida/Vice-Presidente.....

Juscineide dos Santos Oliveira/Secretária Executiva.....



Conselho Estadual dos Direitos
e Proteção do Idoso

99

100

101 Conselheiros:

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

Isaque Heverton Dias Cangassu – SECC

Lanay Laurentino dos Santos – SES

Maria Auxiliadora de Carvalho Silva Carneiro- SETEEM

Edna Lima Cavalcante de Souza – SSP

Maria José Silva Matos – PASTORAL

Cícera Maria da Silva – APABB

Ingrid Walesca de Jesus Leite Silva – APAE

Antônio dos Santos Sousa - ABASSÁ AXÉ ODÉ OKITALECI

Vânia Tavares Farias – ASCAPAMA

Raquel Oliveira Silva - FRATERNIDADE MONTE ALVERNE



**Conselho Estadual dos Direitos
e Proteção do Idoso**

- 143 Maria José do Nascimento - FRATERNIDADE MONTE ALVERNE.....*Maria José do Nascimento*
144
145
146
147 Maria da Conceição Torres Branco - IBEM.....*Maria da Conceição*
148
149
150
151 Kássia Kelly da Conceição Santos - Asilo Santo Antônio.....*Kássia Kelly da Conceição Santos*